

EBOOK EXCLUSIVO

COMO CALCULAR O 13º SALÁRIO PARA QUEM TEVE A JORNADA E SALÁRIO REDUZIDOS

O Governo Federal divulgou a Nota Técnica 51520/2020/ME, que define a forma com que 13º salário e férias devem ser pagos para os trabalhadores que tiveram seus salário e jornada reduzidos ou contrato suspenso, conforme previa o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda.

BAIXAR AGORA

É fundamental que as empresas entendam qual é a regra vigente em cada caso antes de efetuar o pagamento dos benefícios para evitar sanções futuras. Nesta cartilha, você poderá consultar de forma clara e objetiva com proceder em cada situação.

BAIXAR AGORA

Nome*	
Email*	
Telefone*	
S ▼ +55	
Empresa*	
Área / setor de atuação*	
 Jurídico 	
Recursos Humanos	
Tecnologia	
• Compras	
 Administrativo 	
• Outro	
Cargo*	
• Advogado (a)	
• Estudante / Estagiário	
Assistente / Analista	
● Coordenador (a) / Gerente	
● Diretor (a) / Sócio (a) / CEO	
● Consultor (a) / Especialista	
 Profissional autônomo 	
Outro	

8 + 8 = ?

